



Bruxelas, 24 de outubro de 2017
(OR. en)

13576/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0171 (COD)**

**VOTE 59
INF 195
PUBLIC 69
CODEC 1658**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 98/41/CE do Conselho relativa ao registo das pessoas que viajam em navios de passageiros que operam a partir de ou para portos dos Estados-Membros da Comunidade e a Diretiva 2010/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3569.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)
23 de outubro de 2017, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13038/1/17 REV 1
PE-CONS 35/17

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 18.10.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3569
 Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs
 Item: 2016/0171 (COD) (Document: 35/17)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Council Directive 98/41/EC on the registration of persons sailing on board passenger ships operating to or from ports of the Member States of the Community and amending Directive 2010/65/EU of the European Parliament and of the Council on reporting formalities for ships arriving in and/or departing from ports of the Member States (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	83,94%
No	1	16,06%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 23/10/2017

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,40		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,82	
DANMARK	1,12		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,06		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,43	
ΕΛΛΑΔΑ	2,11		PORTUGAL	2,02	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,87	
FRANCE	13,05		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,82		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,00		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,96	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,79	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>